

ATA DE REUNIÃO DA ALDEIA SÃO SEBASTIÃO

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, **nós, moradores da Aldeia São Sebastião**, povo Apurinã, localizada no Rio Puciari, **Terra Indígena Caititu**, município de **Lábrea, Estado do Amazonas**, nos reunimos em assembleia na própria aldeia para conversar, refletir e registrar nossa palavra coletiva sobre a situação do nosso parente **Raimundo Gomes da Silva Apurinã**, com o objetivo de defender nosso parente e explicar nossa forma de viver, nossos costumes e nossa cultura.

Decidimos fazer esta reunião por causa da prisão do nosso parente Raimundo, ocorrida após um desentendimento familiar, em momento em que havia consumo de bebida alcoólica. Para nós, foi importante nos reunirmos porque entendemos que a situação precisa ser olhada respeitando **a cultura, os costumes e a organização do povo Apurinã**, que são diferentes da cultura do não indígena.

A primeira fala foi do nosso parente **Sebastião Gomes da Silva Apurinã**, liderança da aldeia, agente ambiental e conselheiro comunitário. Ele falou que tudo isso é novidade para nós e causa constrangimento, pois sentimos que nossa cultura ancestral não está sendo respeitada. Disse que, dentro do nosso povo, existem regras próprias e autoridades tradicionais que cuidam da vida da comunidade. Assim como na cidade existem delegados e leis do branco, na aldeia existem caciques, lideranças e conselhos que orientam nossos costumes. Ele lembrou que nossos direitos estão garantidos na **Constituição Federal, no artigo 231**, e no **Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973)**, e que nossa tradição é feita por nós, dentro da aldeia, e não pelo Estado.

Depois falou a nossa parente **Maria da Conceição Eloi da Silva Apurinã**, parteira tradicional e esposa do cacique. Ela disse que, para o povo Apurinã, casar cedo sempre foi algo normal e ligado à formação da família e à continuidade do povo. Contou sua própria história, dizendo que se casou aos treze anos, hoje tem sessenta e sete anos de idade e criou quinze filhos, afirmando que viveu conforme a tradição e nunca viu isso como algo errado.

Em seguida, falou a parente **Célia de Souza Franco Apurinã**, moradora da aldeia. Ela contou que se casou aos doze anos, teve sua primeira filha aos quatorze e, ao longo da vida, teve doze filhos. Hoje, com sessenta e nove anos de idade, afirmou que sempre viveu segundo os costumes Apurinã, foi feliz com sua família e nunca se arrependeu de ter se casado jovem.

Depois, tomou a palavra o nosso cacique **Manoel Ferreira Gomes Apurinã**, que explicou que, desde o tempo dos nossos antepassados, os casamentos aconteciam com o conhecimento das famílias e das lideranças. Antigamente, os caciques eram chamados de tuxauas e tinham a responsabilidade de cuidar do crescimento e da proteção do povo. Ele disse que nossa tradição continua viva e que não devemos sofrer discriminação por

causa dos nossos costumes, seja morando na aldeia ou na cidade. Para nós, o indígena continua sendo indígena em qualquer lugar.

Por último, falou a parente **Catiane Gomes da Silva Apurinã**, conselheira das mulheres da aldeia. Ela disse que, como mulher Apurinã, não vê essas práticas como violência, mas como parte da cultura do nosso povo. Falou que se sente magoada com a discriminação que muitas vezes os indígenas sofrem, especialmente as mulheres, e reforçou que, mesmo usando roupas e convivendo com a sociedade do branco, continuamos sendo indígenas e merecemos respeito.

Depois de todas as falas, nós, comunidade da **Aldeia São Sebastião**, decidimos juntos reafirmar nossa **defesa do parente Raimundo Gomes da Silva Apurinã**, pedindo que sua situação seja analisada com respeito à nossa cultura, aos nossos costumes, à nossa forma de organização e às nossas autoridades tradicionais, conforme garantem a

Constituição Federal e as leis que protegem os povos indígenas.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião, e esta ata foi escrita como **palavra verdadeira da comunidade**, para registro, esclarecimento e defesa do nosso parente perante quem precisar conhecer nossa posição.

Aldeia São Sebastião, Rio Puciari, Terra Indígena Caititu, Município de Lábrea/AM, 16 de dezembro de 2025.

Assinam esta ata:

Sebastião Gomes da Silva Apurinã – Liderança da Aldeia

Manoel Ferreira Gomes Apurinã – Cacique

Maria da Conceição Eloi da Silva Apurinã – Parteira Tradicional

Célia de Souza Franco Apurinã – Moradora da Aldeia

- Catiane Gomes da Silva Apurinã – Conselheira das Mulheres

CLYSSON GOMES DO SILVA APURINÃ
BRIGADISTA DO ORGÃO FEDERAL DO
PRE FPOO
michel gomes da Silva Apurinã

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 01/2025 – Aldeia São Sebastião

Assunto: Encaminhamento de Ata de Reunião Comunitária – Defesa de Raimundo Gomes da Silva Apurinã

A

Autoridade Competente

(Defensoria Pública / Ministério Público Federal / FUNAI)

Aldeia São Sebastião, Rio Puciari, Terra Indígena Caititu, Município de Lábrea/AM, 17 de 12 de 2025.

A Comunidade Indígena Apurinã da **Aldeia São Sebastião**, situada no Rio Puciari, Terra Indígena Caititu, no município de Lábrea/AM, por meio de suas lideranças tradicionais e representantes comunitários infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **ENCAMINHAR a Ata de Reunião Comunitária**, realizada em 16 de dezembro de 2025, às 08h00, para fins de conhecimento, análise e providências cabíveis.

O documento registra o posicionamento coletivo da comunidade acerca da situação do parente **Raimundo Gomes da Silva Apurinã**, destacando a compreensão do caso à luz da organização social, dos costumes, das tradições e da autoridade interna do povo Apurinã, conforme assegurado pelo **artigo 231 da Constituição Federal** e pelo **Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973)**.

Requer-se a juntada da ata aos autos ou procedimentos administrativos pertinentes, bem como a adoção das medidas cabíveis, observados os princípios da legalidade, do respeito intercultural e da dignidade dos povos indígenas.

Atenciosamente,

Sebastião Gomes da Silva Apurinã

Liderança Tradicional, Agente Ambiental e Conselheiro Comunitário

Manoel Ferreira Gomes Apurinã

Cacique da Aldeia São Sebastião – Autoridade Tradicional Apurinã

Wilton Gomes da Silva

CLYUSON GOMES DA SILVA APURINÃ
BRIGADISTA DO ORGÃO FEDERAL DO
PRE FOVO

Michel Gomes da Silva Apurinã

ATA DE REUNIÃO DA ALDEIA SÃO SEBASTIÃO

Comunidade: Aldeia São Sebastião – Povo Apurinã

Localização: Rio Puciari, Terra Indígena Caititu, Município de Lábrea, Estado do Amazonas

Data: 16 de dezembro de 2025

Horário: 08h00

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os moradores da Aldeia São Sebastião, situada no Rio Puciari, Terra Indígena Caititu, no município de Lábrea/AM, em assembleia comunitária regularmente convocada, com o objetivo de deliberar e registrar, para fins administrativos e jurídicos, o posicionamento coletivo da comunidade acerca da situação do parente **Raimundo Gomes da Silva Apurinã**.

Após as manifestações das lideranças e representantes comunitários, a assembleia consignou que a análise do caso deve observar o **artigo 231 da Constituição Federal** e o **Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973)**, reafirmando a defesa coletiva do parente mencionado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada para fins de registro, esclarecimento e defesa da posição comunitária.

Aldeia São Sebastião, Rio Puciari, Terra Indígena Caititu, Município de Lábrea/AM, 16 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Sebastião Gomes da Silva Apurinã – Liderança Tradicional

Sebastião Gomes da Silva Apurinã

Manoel Ferreira Gomes Apurinã – Cacique

Manoel Ferreira Gomes Apurinã

Maria da Conceição Eloi da Silva Apurinã

Célia de Souza Franco Apurinã

Catiane Gomes da Silva Apurinã – Conselheira das Mulheres

Catiane Gomes da Silva Apurinã

Tatiane Gomes da Silva

CLYSON GOMES DA SILVA APURINã

BRIGADISTA DO ORGÃO FEDERAL DO

PRE FOGO

Michel Gomes da Silva Apurinã